



**RESOLUÇÃO Nº 1146/2015-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Coroatá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

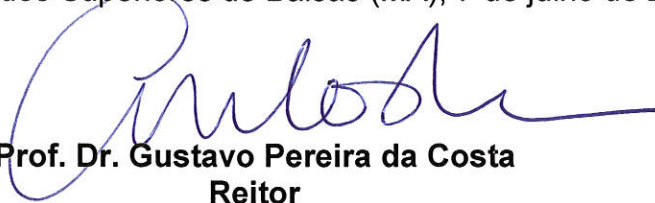
considerando o que consta no Processo nº 0112878/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Coroatá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor

